

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 2328, - Bairro Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP 40080-004, CNPJ nº **26.989.350/0017-83**. DECLARA, para os devidos fins que a empresa **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº **14.757.507/0001-074**, sediada na Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000, prestou serviços continuados de Apoio Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva conforme relação a seguir:

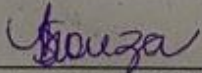
ITEM	DESCRIÇÃO/POSTO	UNID.	QNT DE POSTOS	VALOR MENSAL
1	ASSISTENTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	Posto	15	R\$ 49.336,60
2	AUXILIAR DE ARQUIVO	Posto	1	R\$ 2.577,80
3	COPEIRA	Posto	2	R\$ 5.223,90
4	RECEPCIONISTA	Posto	2	R\$ 5.168,81
TOTAIS ESTIMADOS		-	20	R\$ 62.307,11

Valor mensal por extenso: sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e onze centavos.

Contrato nº: 06/2019

Período: 18/11/2019 a 19/05/2022.

Salvador- BA, 01 de abril de 2022.



PATRICIA ARAUJO GUSMÃO SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
26.989.350/0017-83



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador – BA, 21 de Maio de 2018.

A

CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP

CNPJ/MF: 14.757.507/0001-07

ENDEREÇO: Rua Bernadino dos Santos, nº 243, Lote 03, Quadra C, Lot. Amp. Jd. Jockey, Centro, Cep: 42.700-000, Lauro de Freitas - Bahia.

REF. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.S^{as}. declaramos que essa empresa executou, mediante instrumento contratual, os serviços abaixo mencionados:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.

PERÍODO: 07 / 12 / 2017 a 06 / 02 / 2018 (1º termo aditivo ao contrato nº 010/2017).

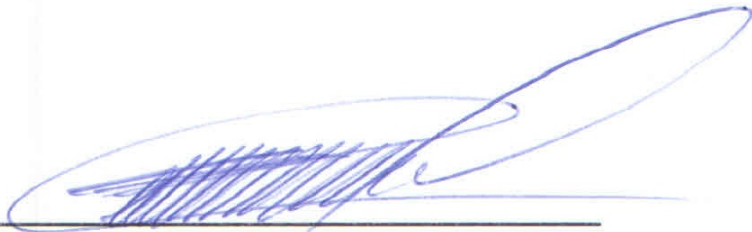
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 42.036,49 (Quarenta e dois mil, trinta e seis reais e quarenta e nove Centavos).

N.º DE FUNCIONÁRIOS: 18

Descrição	Carga Horaria	Quantitativo
Cabo de Turma	44 hs	01
Servente área adm. c/ material	44 hs	10
Servente área externa c/ material	44 hs	07

Outrossim, declaramos que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, não constando nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Atenciosamente,


ROBERTO MENDES DAVID
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Roberto M. David
Coordenador de Serviços Gerais
Matricula nº 15.500.791-9
SDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.757.507/0001-07, com sede na Rua Bernadino dos Santos, Lote 3, QD. C, 243 – Lot. Amp. Jd. Jockey, Centro, Cep. 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, presta Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, nesta Secretaria de Desenvolvimento Rural, através do Contrato 008/2018, com vigência a partir de 24/09/2018, pelo período de 12 meses, contendo os postos abaixo discriminados:

ITEM	POSTO	QUANT.
01	Recepcionista II, 44 horas semanais	03
02	Recepcionista III, 44 horas semanais	03
03	Recepcionista IV, 44 horas semanais	02
04	Auxiliar de Jardinagem, 44 horas semanais, sem material	01
05	Auxiliar de Almoxarife II, 44 horas semanais	01

Informamos ainda, que a referida Empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e que os serviços estão de acordo com as especificações da Contratante, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta até a presente data.

Salvador 23 de novembro de 2018,


Marli Neri David
Diretora Administrativa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Universidade Federal da Bahia - UFBA**, situada à Rua Augusto Viana s/n, bairro Canela CEP 40110-909, Salvador/BA, denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins que a empresa **CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecida à Rua Bernadino dos Santos, n. 291, Lote 08, Quadra C, Jardim Jockey, Centro, Lauro de Freitas/Ba., inscrita no CNPJ sob n. 14.757.507/0001-07, denominada **CONTRATADA**, executa serviços de **Apoio Operacional** nas instalações da contratante supracitada, atendendo as cláusulas contratuais e demonstrando nível de qualidade satisfatória.

Dados Contratuais:

Contrato n. 01/2019

Objeto Contratual: Serviços de Apoio Operacional.

Período: 18/12/2018 até a presente data.

Quantidade de Postos/Funcionários: 14 (quatorze) postos de Auxiliar de Técnico Operacional, 12 (doze) postos de Assistente Operacional Administrativo I, 1 (um) posto de Auxiliar de Arquivo, 14 (quatorze) postos de Auxiliar de Apoio Operacional Biblioteca

Salvador, 19 de Outubro de 2021
RODRIGO DIEGO FERREIRA
SARACENO
Rodrigo Diego Ferreira Saraceno

Coordenador de Gestão Administrativa – CGA/PROAD

Assinado de forma digital por
RODRIGO DIEGO FERREIRA
SARACENO
Dados: 2021.10.19 20:01:43
-03'00'

Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SIT - SEINFRA Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, inscrita no CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada à 4 Avenida, nº 445 – CEP 41745-002, CAB – Salvador/Bahia, declara a pedido da interessada, que mantém com a Empresa Classica Gestão Empresarial LTDA EPP inscrita no CNPJ: 14.757.507.0001-07 Logradouro, Rua Bernadino dos Santos. Nº 243 - QD C – Lot Jardim do jockey – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000 o contrato de nº 004/2015, Pregão Presencial Nº. 031/2015 processo administrativo DERBA nº. 0200150040417, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Prestação de Serviços de Suporte à Administração de Edifícios Públicos, Copa e Cozinha para unidades do SIT - SEINFRA postos de **Copeira e Garçom** no município de Salvador/ BA, no total de 4 postos de serviços, vigência de 12 meses, valor mensal de R\$ 9.255,19 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) e valor global de R\$ 111.062,28 (cento e onze mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Distribuição dos postos:

DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE
GARÇOM – 44 HORAS	01
COPEIRA – 44 HORAS	03

Declaramos que não consta em nossos registros que a empresa tenha sofrido qualquer penalidade que possa desaboná-la com relação à prestação dos serviços contratados.

Salvador, 22 de Julho de 2016

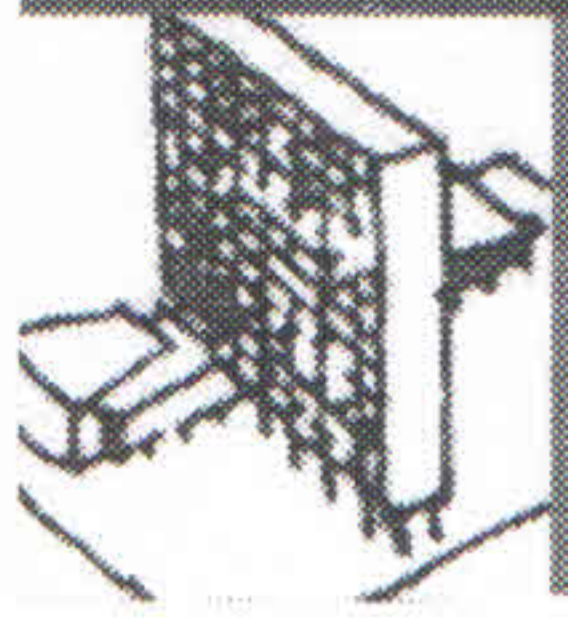


Luciano Santana Silva
Administrador
CRA-Ba nº 23094


Robson Walsh Bastos

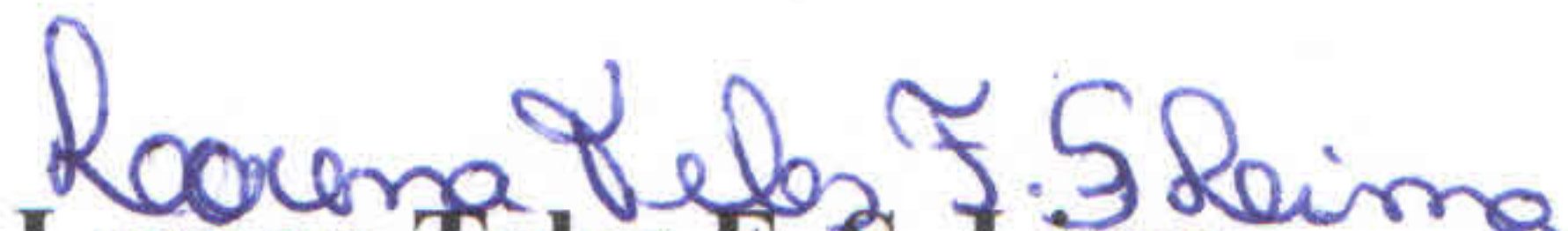
Gestor do contrato

Robson Walsh Bastos
Coordenador II

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Clássica Gestão Empresarial Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.757.507/0001-07, presta serviço de apoio administrativo – Recepcionista (01 posto), para a Superintendência do Iphan em Sergipe, conforme Contrato nº 02/2014, assinado em 27 de janeiro de 2014 e Termo Aditivo de prorrogação de prazo 01/2015, firmado em 26 de janeiro de 2015. Declaramos que a referida empresa vem cumprindo as obrigações satisfatoriamente, não havendo, até a presente data, nada que desabone sua idoneidade técnica.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2015.


Lorena Teles F. S. Lima

Fiscal Substituta do Contrato

De acordo,

Aracaju, 04/02/2015

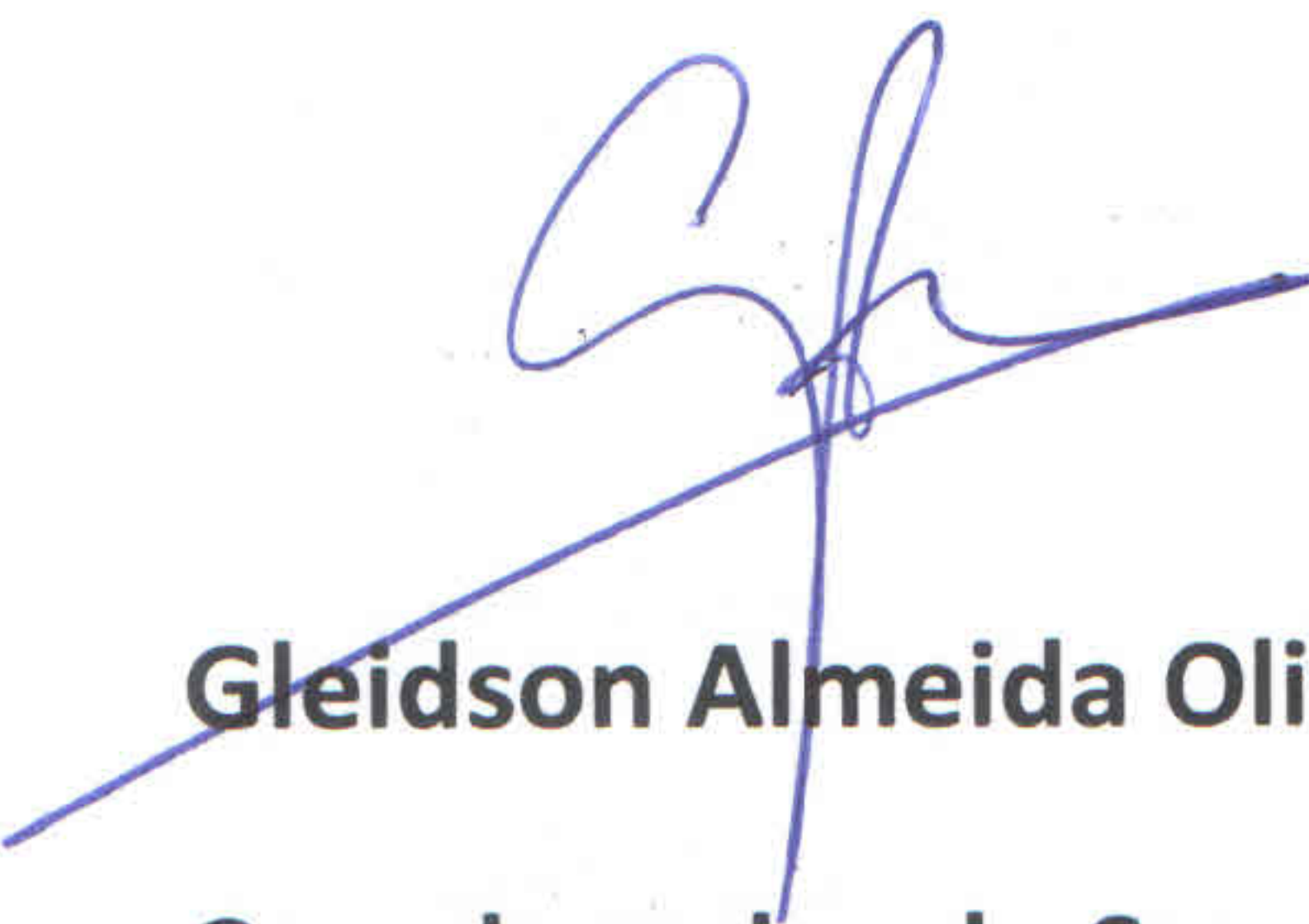


Kleber Rocha Queiroz
Superintendente Substituto do IPHAN em Sergipe

Salvador, 22 Julho de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a Empresa CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ 14.757.507/0001-07, Presta Serviço de Apoio Administrativo Portaria (06 postos), para a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS- EBAL, CNPJ 14.842.447/0001-12 conforme Contrato de nº 13/2015 assinado em 10 de junho de 2015 e termo Aditivo de Alteração de Contrato assinado em 29 de setembro de 2015 . Declaramos que a referida empresa vem cumprindo as obrigações satisfatoriamente, não havendo, até a presente data nada que desabone sua idoneidade técnica.



Gleidson Almeida Oliveira

Coordenador de Serviços Auxiliares



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.757.507/0001-07, estabelecida à Rua Bernadino dos Santos, nº 243, Lote 03, Quadra C, Lot. Amp. Jd Jockey, Centro - Lauro de Freitas - Bahia, executa prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, nas dependências da SDE.

CONTRATO: 002/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos.

EFETIVO: Utilização de 43 (quarenta e três) profissionais, sendo:

- 12 (doze) postos de Recepcionista: R II - 44 hs semanais;
- 31 (trinta e um) postos de Recepcionista: R IV - 44 hs semanais.

Valor mensal do contrato R\$ 119.171,05 (cento e dezenove mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos).

Prazo de execução do contrato: 29/02/2016 a 28/08/2016

Período: 06 meses

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo prestados a contento, nada havendo que desabone a conduta e capacidade da empresa.

Salvador/BA, 16 de Junho de 2016.

Luciano Santana Silva
Administrador
CRA-Ba nº 23094

Roberto Mendes David
Coordenador de Serviços Gerais

Roberto M. David
Coordenador de Serviços Gerais
Matrícula nº 15.500.791-9
SDE



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EPP** com sede na cidade de Lauro de Freitas , **na Rua Bernardino L dos Santos, n.º 291** , inscrita no CNPJ/MF**14.757.507/0001-07** sob o n.º , Conta Corrente: **Banco do Brasil Ag.: 5695-2 C/c 7351-2:** , neste ato representada por **Diana dos Santos Campos**, abaixo assinada, inscrito no CPF sob o n.º **070.432.625-69**, portadora da carteira de identidade n.º 14.225.010-43 , **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos

CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
EPP CNPJ: 14.757.507/0001-07
Diana dos Santos Campos
Sócia



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Diana dos Santos Campos, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1422501043 SSP/BA e CPF nº 070.432.625-69, residente e domiciliada em Salvador- Bahia, como representante devidamente constituída da empresa **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ nº 14.757.507/0001-07**, situada na Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42700-000, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de



impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

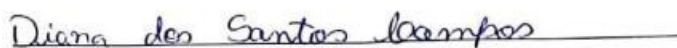
§ 3º - Considera-se indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.



CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

EPP CNPJ: 14.757.507/0001-07

Diana dos Santos Campos

Sócia



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS
TÉCNICOS**

Declaro, em atenção ao dispensa emergencial, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos

CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
EPP CNPJ: 14.757.507/0001-07
Diana dos Santos Campos
Sócia



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

(X) Declaração de Disponibilidade Futura

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações e do aparelhamento, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

- **Diretora:** Diana Campos dos Santos
- **Rh/Dp/Financeiro:** Thais Borges
- **Comercial:** Luana Dias

Endereço Escritório: Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000.

Fone/fax: (71) 3508-8880

E-mail: classicagestao@hotmail.com

Equipamentos: 3 computadores, 1 impressoras, 01 fax, 2 condicionadores de ar, 2 armários, 3 mesas, 01 geladeira, 1 micro-ondas, 3 celulares corporativos, 3 cadeiras.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos

CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

EPP CNPJ: 14.757.507/0001-07

Diana dos Santos Campos

Sócia



**AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO
MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos

CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP

CNPJ: 14.757.507/0001-07

Diana dos Santos Campos

Sócia



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 8,§4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de
habilitação.

[ou]

**[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]**

() o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP
CNPJ: 14.757.507/0001-07
Diana dos Santos Campos
Sócia



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
DISPENSA EMERGENCIAL

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 14.757.507/0001-07, com endereço na Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000, prestou ou presta serviços, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

CONTRATO	QUANTIDADE	PRAZO EXECUÇÃO
UFBA CT Nº 01/2019	41	12/2019 - ATUAL
SEINFRA CT Nº 04/2015	04	07/2015 A 06/2016
IPHAN CT Nº 02/2014	01	01/2014 A 01/2015
SUDIC CT Nº 13/2015	06	06/2015 A 06/2016
SDE CT Nº 02/2016	43	02/2016 A 08/2016
SDE CT Nº 10/2017	18	12/2017 A 02/2018
SDR CT Nº 08/2018	10	09/2018 A 09/2019
FUNASA CT Nº 06/2019	20	11/2019 - ATUAL

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022.

Diana dos Santos Campos

CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

EPP CNPJ: 14.757.507/0001-07

Diana dos Santos Campos

Sócia

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA CLASSICA GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ nº 14.757.507/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX5pwZpañGf cuQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

NADJA SIMOES LINS, BRASILEIRA, nascida em 03/02/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 018.558.845-00, C.I nº 1333555431 SSP/BA, residente e domiciliada na RUA GERALDO DUARTE OLIVEIRA, CASA 02, JOCKEY CLUBE, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600111533**, com sede Rua Bernadino dos Santos, 291, Lote 0008 Quadra C, Lot Amp Jd Jockei, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.757.507/0001-07**, delibera e ajusta a presente **alteração e consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Transfere-se, neste ato, a titularidade, e o capital da empresa no valor de 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, conforme ato constitutivo para **DIANA DOS SANTOS CAMPOS** admitida neste ato, BRASILEIRA, nascida em 27/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 070.432.625-69, C.I nº 1422501043 MTE/BA, residente e domiciliada na RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, 572, COND GREEN VILLE, EDIF SANDALO, APT 902, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720400, BRASIL, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato, o ativo e passivo da empresa.

Parágrafo Único. A nova titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA.

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DIANA DOS SANTOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA.

A administradora **DIANA DOS SANTOS CAMPOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001674208

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145478 em 29/12/2021

Protocolo 217312250 de 21/12/2021

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129198825825580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA CLASSICA GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ nº 14.757.507/0001-07**



Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DIANA DOS SANTOS CAMPOS admitida neste ato, BRASILEIRA, nascida em 27/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 070.432.625-69, C.I nº 1422501043 MTE/BA, residente e domiciliada na RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, 572, COND GREEN VILLE, EDIF SANDALO, APT 902, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720400, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600111533**, com sede Rua Bernadino dos Santos, 291, Lote 0008 Quadra C, Lot Amp Jd Jockey, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.757.507/0001-07**, delibera e ajusta a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO e SEDE

A Empresa gira sob o nome **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede e domicilio Rua Bernadino dos Santos, 291, Lote 0008 Quadra C, Lot Amp Jd Jockey, Centro, Lauro de Freitas/BA, podendo instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país e exterior.

Parágrafo Único. A empresa iniciou suas atividades em 12/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

A empresa tem o seguinte objeto:

Locação de mão de obra nas áreas de atendente, ascensorista, copeiragem, carregador, eletricista, encanador, digitação, garçom, higienização hospitalar, jardinagem, paisagismo, limpeza, conservação, mecânico, motorista, office-boy, pintor, portaria, serviços gerais, secretaria, serviços administrativos, serviços operacionais, recepção, recrutamento e seleção, telefonista telemarketing, cabo de turma, supervisor, gestor, consultor, secretaria executiva, vigia, cozinheira, merendeira e zelador, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções buffet cantinas serviços de alimentação privativos, as atividades de apoio às empresas, os serviços de informação telefônica, os serviços de levantamento de informação realizados por contrato e por comissão

Req: 81100001674208

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145478 em 29/12/2021

Protocolo 217312250 de 21/12/2021

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129198825825580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ nº 14.757.507/0001-07

CNAE FISCAL

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, de responsabilidade da Titular, ficando assim:

NOME	VALOR	PERC.
DIANA DOS SANTOS CAMPOS	1.200.000,00	100,00%
TOTAL	1.200.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA.

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Titular **DIANA DOS SANTOS CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA.

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001674208

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145478 em 29/12/2021

Protocolo 217312250 de 21/12/2021

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129198825825580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX5pwZpañGfCUQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA.

A Titular Administradora **DIANA DOS SANTOS CAMPOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA.

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

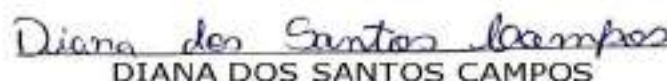
CLÁUSULA DÉCIMA.

Fica eleito o foro de **LAURO DE FREITAS-BAHIA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, assim, assina o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza um só efeito, devendo após a assinatura, a via deverá ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

SALVADOR-BAHIA, 02 de dezembro de 2021.


NADJA SIMOES LINS


DIANA DOS SANTOS CAMPOS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
PROTOCOLO	217312250 - 21/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600111533
CNPJ 14.757.507/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98145478 DE 29/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/12/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98145478

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62946188515 - MARCIO ANDRE RIOS NEVES - Assinado em 29/12/2021 às 09:25:12

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO NR 11 DA CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ nº 14.757.507/0001-07



DIANA DOS SANTOS CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 070.432.625-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422501043, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, 502, APTO 902, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720400, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111533, com sede Rua Bernadino dos Santos, 291, Lote 0008 Quadra C Lot Amp Jd Jockey, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.757.507/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 000138, EDIF:SÃO CONRADO OFFICES;SALA:607, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-560.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 25 de agosto de 2022.

DIANA DOS SANTOS CAMPOS

Req: 81200000976754

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98228211 em 26/08/2022

Protocolo 225520109 de 05/08/2022

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106641210102137

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8E0_AE1PEfFA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07043262569-DIANA DOS SANTOS CAMPOS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
PROTOCOLO	225520109 - 05/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600111533
CNPJ 14.757.507/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98228211 DE 26/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 26/08/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07043262569 - DIANA DOS SANTOS CAMPOS - Assinado em 25/08/2022 às 15:26:03



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.757.507/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
NOME EMPRESARIAL CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS	NÚMERO 000138	COMPLEMENTO EDIF SAO CONRADO OFFICES SALA 607
CEP 41.820-560	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDACON@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9903-8893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **13:38:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

NOME FANTASIA: SANTOS GESTAO EMPRESARIAL

CGA: 903.869/001-39

CNPJ: 14.757.507/0001-07

ENDEREÇO: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, EDIF:SÃO CONRADO
OFFICES;SALA:607 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	26/08/2022
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	26/08/2022
Cantinas - serviços de alimentação privativos	5620-1/03	26/08/2022
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	26/08/2022
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	26/08/2022
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	26/08/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2010664 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 26/08/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 26/08/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : E1A9B42FB89249C7D433223BEC5BADF8

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

NOME FANTASIA: SANTOS GESTAO EMPRESARIAL

CNPJ: 14.757.507/0001-07

CGA: 903.869/001-39

ENDEREÇO: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138 - EDIF:SÃO CONRADO
OFFICES;SALA:607 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	26/08/2022
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	26/08/2022
Cantinas - serviços de alimentação privativos	5620-1/03	26/08/2022
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	26/08/2022
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	26/08/2022
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	26/08/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 26/08/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 26/08/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 8BC0F5FFC7A61E936477FCEC0BEB6924

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 14.757.507/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:01 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **1189.721B.A596.732A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223448828**

RAZÃO SOCIAL	
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
006.250.368 - BAIXADO	14.757.507/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 903.869/001-39
CNPJ: 14.757.507/0001-07

Contribuinte: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº 000138
EDIF:SÃO CONRADO OFFICES;SALA:607
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-560

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:34:43 horas do dia 26/08/2022.
Válida até dia 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **EC2B.B24B.0162.673C.A90D.AB67.5DD4.9CA9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.757.507/0001-07

Razão Social: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP

Endereço: R BERNARDINO DOS SANTOS 291 LT8 QD C JD JOCKEI / CENTRO /
LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101273845718396

Informação obtida em 11/08/2022 23:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600111533	14.757.507/0001-07	13/12/2011	12/12/2011
Endereço: RUA BERNADINO DOS SANTOS, 291 LOTE 0008 QUADRA C LOT AMP JD JOCKEI, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700000			
OBJETO SOCIAL			
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE ATENDENTE, ASCENSORISTA, COPEIRAGEM, CARREGADOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, DIGITAÇÃO, GARÇOM, HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, MOTORISTA, OFFICE-BOY, PINTOR, PORTARIA, SERVIÇOS GERAIS, SECRETARIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS OPERACIONAIS, RECEPÇÃO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CABO DE TURMA, SUPERVISOR, GESTOR, CONSULTOR, SECRETARIA EXECUTIVA, VIGIA, COZINHEIRA, MERENDEIRA E ZELADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, AS OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS, OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
DIANA DOS SANTOS CAMPOS 070.432.625-69	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/08/2022	98218403		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225310260

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600111533	14.757.507/0001-07	13/12/2011	12/12/2011
Endereço: RUA BERNADINO DOS SANTOS, 291 LOTE 0008 QUADRA C LOT AMP JD JOCKEI, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700000			

SALVADOR - BA, 3 de Agosto de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225310260

página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.757.507/0001-07

Certidão nº: 13120468/2022

Expedição: 27/04/2022, às 20:33:50

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.757.507/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



29/08/2022

005944382

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005944382**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 14.757.507/0001-07, estabelecida na R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 138, EDIF SAO CONRADO OFFICES SALA 607, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-560, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**005944382**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600111533	CNPJ 14.757.507/0001-07	
NOME EMPRESARIAL CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14757507000107	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI:14757507000107	149457098232972216 747364767785442371 64	25/01/2022 a 25/01/2023	Sim
Contador	46402780553	CACILDA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA:46402780553	414194058794772798 8	12/05/2021 a 12/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.
DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 14:51:37

4B.88.C7.3A.D1.08.2A.59
B8.F7.FA.36.8C.93.21.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.757.507/0001-07

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.869.705,33	R\$ 3.806.627,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.726.076,92	R\$ 3.012.613,87
DISPONÍVEL		R\$ 367.364,95	R\$ 826.205,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 141.683,42	R\$ 595.569,87
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C.C 527-0		R\$ 18.378,72	R\$ 583.674,34
BANCO ITAU C.C 36225-0		R\$ 887,13	R\$ 11.477,96
BANCO SANTANDER C/C 130031151		R\$ 67,57	R\$ 67,57
BRADESCO		R\$ 350,00	R\$ 350,00
BANCO CAPITAL		R\$ 122.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 225.681,53	R\$ 230.635,53
APLICACAO SANTANDER		R\$ 64.055,60	R\$ 64.055,60
CAIXA APLICACAO		R\$ 161.655,32	R\$ 166.579,93
(-) APLICACAO ITAU		R\$ (29,39)	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.713.002,88	R\$ 1.056.451,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.713.002,88	R\$ 1.056.451,65
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE		R\$ 731.517,87	R\$ 24.142,88
DURIT		R\$ 2.403,82	R\$ 0,00
BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA		R\$ 7.563,92	R\$ 0,00
MOLDIT BRASIL LTDA		R\$ 43.074,35	R\$ 0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		R\$ 360.429,35	R\$ 319.153,83
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		R\$ 102.992,55	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLV.IND.E COM.SUDIC		R\$ 1.286,62	R\$ 0,00
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS		R\$ 4.317,89	R\$ 4.317,89
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (41.275,52)	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO		R\$ 54.919,18	R\$ 54.919,18
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		R\$ 113.705,45	R\$ 62.832,20
UFBA		R\$ 332.067,40	R\$ 591.085,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 232.994,09	R\$ 386.192,83
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 232.994,09	R\$ 224.982,98
ADIANTAMENTO AO SOCIO		R\$ 219.835,30	R\$ 224.982,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.757.507/0001-07

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 12.073,07	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.085,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,72	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 161.209,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 23.805,48
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 50.501,60
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.002,34
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 70.900,43
ESTOQUE		R\$ 412.715,00	R\$ 743.763,99
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 412.715,00	R\$ 743.763,99
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 412.715,00	R\$ 743.763,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.143.628,41	R\$ 794.013,19
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160,00	R\$ 544,78
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 160,00	R\$ 544,78
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 160,00	R\$ 544,78
PERMANENTE		R\$ 1.143.468,41	R\$ 793.468,41
IMOBILIZADO		R\$ 1.328.193,82	R\$ 978.193,82
INSTALAÇÕES		R\$ 187.059,06	R\$ 187.059,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 42.475,80	R\$ 42.475,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 138.874,86	R\$ 138.874,86
IMOVEIS		R\$ 529.780,10	R\$ 529.780,10
COMPUTAFORES E PERIFERICOS		R\$ 28.417,00	R\$ 28.417,00
VEÍCULOS		R\$ 51.587,00	R\$ 51.587,00
TERRENO		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (184.725,41)	R\$ (184.725,41)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS		R\$ (86.020,56)	R\$ (86.020,56)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (12.742,92)	R\$ (12.742,92)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (72.614,52)	R\$ (72.614,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (13.347,41)	R\$ (13.347,41)
PASSIVO		R\$ 3.869.705,33	R\$ 3.806.627,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.757.507/0001-07

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.713.905,16	R\$ 1.483.267,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 117.455,86	R\$ 175.400,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 117.455,86	R\$ 175.400,36
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 117.455,86	R\$ 175.400,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 708.286,92	R\$ 321.283,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 708.286,92	R\$ 321.283,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 175.607,74	R\$ 60.853,27
PIS A RECOLHER		R\$ 69.166,70	R\$ 69.166,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 331.654,47	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 131.858,01	R\$ 153.935,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.327,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 888.162,38	R\$ 986.583,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 684.267,41	R\$ 940.911,33
13º SALARIO		R\$ 46.069,37	R\$ 1.946,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 162.479,08	R\$ 459.667,64
RESCISAO A PAGAR		R\$ 475.718,96	R\$ 479.297,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 203.894,97	R\$ 45.672,39
INSS A RECOLHER		R\$ 96.756,43	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 77.608,99	R\$ 0,00
IRRF-FOLHA		R\$ 29.529,55	R\$ 45.672,39
(-) PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ (4.272,08)	R\$ 0,00
(-) PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ (4.272,08)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.272,08)	R\$ 0,00
(-) PERT DEMAIS DEBITOS		R\$ (4.272,08)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.160.072,25	R\$ 2.323.359,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 610.072,25	R\$ 1.123.359,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.757.507/0001-07
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 610.072,25	R\$ 1.123.359,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.453.252,10	R\$ 1.639.156,94
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (390.422,33)	R\$ (515.797,46)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (452.757,52)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.640.621,00	R\$ 2.380.559,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.640.621,00	R\$ 2.380.559,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (661.288,55)	R\$ (119.027,97)
(-) (-) ISS		R\$ (232.031,11)	R\$ (119.027,97)
(-) COFINS		R\$ (352.687,19)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (76.570,25)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (3.093.160,93)	R\$ (1.783.134,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.895.641,37)	R\$ (1.274.715,78)
SEGURO DE VIDA		R\$ (2.634,34)	R\$ 820,00
(-) 13º SALARIO		R\$ (164.757,97)	R\$ (105.172,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (175.745,21)	R\$ (266.366,21)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (130,62)
(-) FGTS		R\$ (183.675,28)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (44.350,59)	R\$ (4.248,79)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (203.584,37)	R\$ (102.419,50)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (4.506,89)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (500,33)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (1.189,78)	R\$ (1.062,19)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (328,96)	R\$ (42,24)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (7.464,10)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (409.282,07)	R\$ (29.296,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 886.171,52	R\$ 478.396,77
LUCRO BRUTO		R\$ 886.171,52	R\$ 478.396,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (358.426,92)	R\$ (225.687,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (358.426,92)	R\$ (225.687,34)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.115,50)	R\$ (803,80)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (25.623,12)	R\$ (9.414,21)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (13.860,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAME PERIODICO		R\$ (0,00)	R\$ (100,86)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (1.065,17)	R\$ (182,90)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (88,36)	R\$ 10,75
(-) DIARIAS		R\$ (262,99)	R\$ (560,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (56.999,52)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (370,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.360,76)	R\$ (1.063,93)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (513,82)	R\$ (557,91)
(-) SEGUROS		R\$ (30.703,02)	R\$ (14.249,19)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (22,00)	R\$ (43,98)
(-) TELEFONE		R\$ (1.765,85)	R\$ (463,13)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (36.440,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (16.350,00)	R\$ (26.222,84)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.600,00)	R\$ (11.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (451,64)	R\$ (19.600,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (309,90)	R\$ (6.321,26)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (44.765,33)	R\$ (8.384,16)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (20.030,20)	R\$ (3.000,00)
(-) FARDAMENTO		R\$ (494,12)	R\$ (1.300,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.313,30)	R\$ (56.098,30)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (7.700,00)	R\$ (19.642,89)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (702,05)
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (14.580,92)	R\$ (11.738,52)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (24.822,45)	R\$ (26.653,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.637,15)	R\$ (5.661,44)
(-) IOF		R\$ (711,80)	R\$ (1.733,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (30.600,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.073,59)	R\$ (7.399,07)
(-) BOLETOS		R\$ (2.073,59)	R\$ (7.399,07)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 525.671,01	R\$ 245.310,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 525.671,01	R\$ 245.310,36
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (299.292,25)	R\$ (59.405,52)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.989,13)	R\$ (22.077,93)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (215.303,12)	R\$ (37.327,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 226.378,76	R\$ 185.904,84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.757.507/0001-07
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
NIRE	29600111533
CNPJ	14.757.507/0001-07
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LAURO DE FREITAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7862
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.34.5C.FE.41.2E.49.D2.D8.4B.BD.87.DC.DC.31.1A.54.83.22.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.012.613,87 + 0,00	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.483.267,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.012.613,87	2,03
	Passivo Circulante	1.483.267,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.012.613,87 - 743.763,99	1,53
	Passivo Circulante	1.483.267,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.806.627,06	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.483.267,58 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.483.267,58 + 0,00	0,39
	Passivo Total	3.806.627,06	

CLASSICA GESTAO
EMPRESARIAL
EIRELI:14757507000107

Assinado de forma digital por
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL
EIRELI:14757507000107
Dados: 2022.05.10 15:03:00 -03'00'

CACILDA FERREIRA
ALVES DE
OLIVEIRA:46402780553

Assinado de forma digital por
CACILDA FERREIRA ALVES DE
OLIVEIRA:46402780553
Dados: 2022.05.10 15:02:37 -03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

1. Razão Social: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP
2. CNPJ nº: 14.757.507/0001-07
3. Inscrição Estadual: 006.250.368
4. Endereço: Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000.
5. Telefone: (71) 991842073/ (71) 3508-8880
6. E-mail: classicagestao@hotmail.com

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial, conforme definido neste termo de referência;

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Tipo de serviço	Valor Unitário	Qtde. Posto	Valor Mensal	Valor para 06 Meses
1	Artífice - 44hs	R\$ 3.726,89	1	R\$ 3.726,89	22.361,34
2	Bombeiro Hidráulico - 44hs	R\$ 3.726,89	1	R\$ 3.726,89	22.361,34
3	Eletricista Baixa Tensão com Periculosidade de 30% - 44hs	R\$ 3.689,95	1	R\$ 3.689,95	22.139,70
TOTAIS			3	R\$ 11.143,73	66.862,38

Valor Total mensal é de R\$ 388.862,36 (trezentos e oitenta oito mil, oitocentos e sessenta dois reais e trinta seis
Valor Total para 90 (noventa) dias é de R\$ 1.166.587,08 (Um milhão cento e sessenta seis mil, quinhentos e oitenta sete reais e oito centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003
Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*
Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II
Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA	
COFINS / PIS	3,65%
ISS	5% e 4%
*SIMPLES	

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022

Diana dos Santos Campos
Diana dos Santos Campos
REPRESENTANTE LEGAL
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP
CNPJ: 14.757.507/0001-07

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do Posto	Artífice - 44hs
Local de Prestação de Serviço (município)	Salvador
Descrição	VALOR \$
Salário mês R\$	1.839,41
Adicional de Periculosidade	0,00
Adicional de Insalubridade	0,00
Adicional Noturno	0,00
I - Total de Remuneração	1.839,41

ENCARGOS SOCIAIS*

Grupo "A"

Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	147,15
INSS	20,00%	367,88
TERCEIROS (Sesi/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	106,69
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	1,00%	18,39
Total do Grupo "A"	34,80%	640,11

GRUPO "B"

Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	8,33%	153,22
Férias + 1/3 DE FÉRIAS	11,11%	204,36
Licença Paternidade-Maternidade/Faltas Legais/Acidente de Trabalho/Aviso Prévio Trabalhado/Treinamento)	0,06%	1,10
Total do Grupo "B"	19,50%	358,68

GRUPO "C"

Descrição	Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
FGTS sobre Aviso Prévio/Reflexo no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Multa do FGTS	0,01%	0,18
Contribuição Social 10% sobre o FGTS/ Indenização Adicional	0,01%	0,18
Indenização Adicional	0,01%	0,18
Total do Grupo C	0,06%	0,90

GRUPO "D"

Descrição	Percentual	Valor
Incidência do Grupo A Sobre o Grupo B	6,79%	124,90
Incidência sobre o salário maternidade	0,01%	0,18
Total do Grupo "D"	6,80%	125,08
II - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	61,16%	1.124,77

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA*

Descrição	Valor
Transporte	105,24
Auxílio Refeição	230,56
Assistência Médica	122,19
Assistência Odontológica	11,11
Seguro de Vida	3,81
Exame Médico	0,01
Uniforme/EPI	2,00
Material/ Equipamento	2,00
III - Total de Insumo de Mão-de -Obra	476,92

Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Percentual	Valor
Taxa de Administração	0,01%	0,34
Lucro	0,01%	0,34
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		0,68
V - Subtotal de I a IV		3.441,78

Tributos*

Descrição	Percentual	Valor
PIS	0,65%	24,22
COFINS	3,00%	111,81
ISS	4,00%	149,08
VI - Total dos Tributos	7,65%	285,11
VII - Valor Unitário		3.726,89

CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL - EPP

CNPJ nº 14.757.507/0001-07 INS ESTADUAL: 006.250.368

Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000.

Fone/Fax (0*71) 987565410/ 3508-8880

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do Posto	Bombeiro Hidráulico - 44hs
Local de Prestação de Serviço (município)	Salvador
Descrição	VALOR \$
Salário mês R\$	1.839,41
Adicional de Periculosidade	0,00
Adicional de Insalubridade	0,00
Adicional Noturno	0,00
I - Total de Remuneração	1.839,41

ENCARGOS SOCIAIS*

Grupo "A"

Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	147,15
INSS	20,00%	367,88
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	106,69
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	1,00%	18,39
Total do Grupo "A"	34,80%	640,11

GRUPO "B"

Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	8,33%	153,22
Férias + 1/3 DE FÉRIAS	11,11%	204,36
Licença Paternidade-Maternidade/Faltas Legais/Acidente de Trabalho/Aviso Prévio Trabalhado/Treinamento)	0,06%	1,10
Total do Grupo "B"	19,50%	358,68

GRUPO "C"

Descrição	Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
FGTS sobre Aviso Prévio/Reflexo no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Multa do FGTS	0,01%	0,18
Contribuição Social 10% sobre o FGTS/ Indenização Adicional	0,01%	0,18
Indenização Adicional	0,01%	0,18
Total do Grupo C	0,06%	0,90

GRUPO "D"

Descrição	Percentual	Valor
Incidência do Grupo A Sobre o Grupo B	6,79%	124,90
Incidência sobre o salário maternidade	0,01%	0,18
Total do Grupo "D"	6,80%	125,08
II - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	61,16%	1.124,77

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA*

Descrição	Valor
Transporte	105,24
Auxilio Refeição	230,56
Assistência Médica	122,19
Assistência Odontológica	11,11
Seguro de Vida	3,81
Exame Médico	0,01
Uniforme/EPI	2,00
Material/ Equipamento	2,00
III - Total de Insumo de Mão-de -Obra	476,92

Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Percentual	Valor
Taxa de Administração	0,01%	0,34
Lucro	0,01%	0,34
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		0,68
V - Subtotal de I a IV		3.441,78

Tributos*

Descrição	Percentual	Valor
PIS	0,65%	24,22
COFINS	3,00%	111,81
ISS	4,00%	149,08
VI - Total dos Tributos	7,65%	285,11
VII - Valor Unitário		3.726,89

CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL - EPP

CNPJ nº 14.757.507/0001-07 INS ESTADUAL: 006.250.368

Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000.

Fone/Fax (0*71) 987565410/ 3508-8880

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do Posto		Eletricista Baixa Tensão com Periculosidade de 30% - 44hs	
Local de Prestação de Serviço (município)		Salvador	
Descrição		VALOR \$	
Salário mês R\$		1.385,64	
Adicional de Periculosidade		415,69	
Adicional de Insalubridade		0,00	
Adicional Noturno		0,00	
I - Total de Remuneração		1.801,33	

ENCARGOS SOCIAIS*

Grupo "A"

Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00%	144,11
INSS	20,00%	360,27
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,80%	104,48
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	1,00%	18,01
Total do Grupo "A"	34,80%	626,87

GRUPO "B"

Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	8,33%	150,05
Férias + 1/3 DE FÉRIAS	11,11%	200,13
Licença Paternidade-Maternidade/Faltas Legais/Acidente de Trabalho/Aviso Prévio Trabalhado/Treinamento)	0,06%	1,08
Total do Grupo "B"	19,50%	351,26

GRUPO "C"

Descrição	Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
FGTS sobre Aviso Prévio/Reflexo no Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
Multa do FGTS	0,01%	0,18
Contribuição Social 10% sobre o FGTS/ Indenização Adicional	0,01%	0,18
Indenização Adicional	0,01%	0,18
Total do Grupo C	0,06%	0,90

GRUPO "D"

Descrição	Percentual	Valor
Incidência do Grupo A Sobre o Grupo B	6,79%	122,31
Incidência sobre o salário maternidade	0,01%	0,18
Total do Grupo "D"	6,80%	122,49
II - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	61,16%	1.101,52

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA*

Descrição	Valor
Transporte	132,46
Auxilio Refeição	230,56
Assistência Médica	122,19
Assistência Odontológica	11,11
Seguro de Vida	3,81
Exame Médico	0,01
Uniforme/EPI	2,00
Material/ Equipamento	2,00
III - Total de Insumo de Mão-de -Obra	504,14

Taxa de Administração e Lucro*

Descrição	Percentual	Valor
Taxa de Administração	0,01%	0,34
Lucro	0,01%	0,34
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		0,68
V - Subtotal de I a IV		3.407,67

Tributos*

Descrição	Percentual	Valor
PIS	0,65%	23,98
COFINS	3,00%	110,70
ISS	4,00%	147,60
VI - Total dos Tributos	7,65%	282,28
VII - Valor Unitário		3.689,95

CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL - EPP

CNPJ nº 14.757.507/0001-07 INS ESTADUAL: 006.250.368

Rua Bernardino L dos Santos, 291 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42700-000.

Fone/Fax (0*71) 987565410/ 3508-8880

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL

PLANILHA DE PROVISIONAMENTO

ANEXO ÚNICO

POSTOS DE SERVIÇO		1. Execução Licitação		(1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b)	2. Lançamento Planilha Fornecedor		Diferença (2.a - 2.b)	(2c) Cálculo Provisioname nto (diferença) * 29,80%	3. Provisionamento			
Família	03.30	(1.a) Preços unitários vencedores da licitação	(1.b) Quantitativ o Licitação		(2.a) Total Montante A	(2.b) Encargo Social			(3.a) Valor provisioname nto posto - (2.c*1.b)	(3.b) % provisã o faturas (Total 3.a/Total 1.c) *100		
	Demais serviços	29,80%										
	Tipos de Postos de Serviço											
1	Artífice - 44hs		R\$ 3.726,89	1	R\$ 3.726,89	R\$ 2.964,18	R\$ 1.124,77	R\$ 1.839,41	R\$ 548,14	R\$ 548,14	14,65%	
2	Bombeiro Hidráulico - 44hs		R\$ 3.726,89	1	R\$ 3.726,89	R\$ 2.964,18	R\$ 1.124,77	R\$ 1.839,41	R\$ 548,14	R\$ 548,14		
3	Eletricista Baixa Tensão com Periculosidade de 30% - 44hs		R\$ 3.689,95	1	R\$ 3.689,95	R\$ 2.902,85	R\$ 1.101,52	R\$ 1.801,33	R\$ 536,80	R\$ 536,80		
Total Fatura			11.143,73							1.633,08		

Valor total mensal = 11.143,73

Salvador/BA, 29 de agosto de 2022

Diana dos Santos Campos

Diana dos Santos Campos
REPRESENTANTE LEGAL
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP
CNPJ: 14.757.507/0001-07

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI N° ARQUIVO: DZwNb0j6BjT0000-3
 COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0002 N° CONTROLE: DCY2fU1X0E30000-8 INSCRIÇÃO: 14.757.507/0001-07
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA R BERNADINO DOS SANTOS 291 LOTE 0008 QUADRAC L BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8299799
 CIDADE: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42707-860 TELEFONE: 0071-32888880 CNAE: 8299799
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.917,13	0,00	0,00	0,00	1.917,13
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	4.954,80	0,00	0,00	0,00	4.954,80
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	247,74	0,00	0,00	0,00	247,74
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	6.686,00	0,00	0,00	0,00	6.686,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	333,62	0,00	0,00	0,00	333,62
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,05	0,00	0,00	0,00	100,05
OUTRAS ENTIDADES	49,54	0,00	0,00	0,00	49,54
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	49,54	0,00	0,00	0,00	49,54
TOTAL A RECOLHER	149,59	0,00	0,00	0,00	149,59

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.